



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer Técnico n.º 06308/2004/RJ

COREM/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2004

Referência: Ofício SDE/GABIN nº 63 de 06 de janeiro de 2004.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO
n.º 08012.000035/2004-53

Requerentes: Danaher Corporation e
Radiometer A/S.

Operação: Aquisição de todas as
ações em circulação da Radiometer
A/S, pela Danaher, através de sua
subsidiária DH Denmark Holdings ApS.

Recomendação: Aprovação sem
restrições

Versão: Versão Pública
Procedimento Sumário

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Danaher Corporation e Radiometer A/S.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – Requerentes

1. A Danaher Corporation (“Danaher”), empresa norte-americana, controladora do Grupo Danaher, atua na projeção, fabricação e comercialização de produtos industriais e de consumo nos seguintes segmentos: (i) controles ambiental e de processo, que incluem produtos para o meio-ambiente, dispositivos e equipamentos aeroespaciais, dentre outros; (ii) ferramentas e componentes, incluindo neste, ferramentas mecânicas manuais para uso em geral, equipamentos para manutenção de rodas, sensores e visualizadores infravermelhos para medição de temperatura sem contato, termostato etc; (iii) marcadores (impressoras jato de tinta e marcadores a laser, ambos de aplicação industrial), impressoras de etiquetas, componentes e movimentação lineares (codificador, chassis de codificador, cabos, parafusos de esferas e caixas de transmissão).

2. Os únicos acionistas da Danaher com participação superior a 5% são: Steven M. Rales and Mitchell P. Rales (20%) e AXA Financial, Inc. (7,9%). A Danaher possui participação em 06 empresas no Brasil, assim descritas: Veeder Root do Brasil Com. e Ind. Ltda., Fluke do Brasil Ltda., Raytek do Brasil Ltda., Willett Ltda., Willett Fluidos Ltda e Sistemas de Tecnologia de Informação Ltda. No Mercosul, possui participação nas seguintes empresas: Investest S.A. (Argentina), Gilbarco Latin América S.A. (Argentina), Willett S.A. (Argentina), Willett S.A. (Uruguai) e Tecnotronica Codification S/A (Argentina e Uruguai). O faturamento do Grupo Danaher, em 2002, no mundo foi de aproximadamente **confidencial**, no Brasil de **confidencial** e no Mercosul, excluindo o Brasil de **confidencial**. Nos últimos três anos, o Grupo Danaher participou de 09 Atos de Concentração no Brasil/Mercosul².

3. A Radiometer A/S, pertencente ao Grupo dinamarquês Radiometer, produz instrumentos médicos avançados e acessórios para a análise de gás no sangue. Os acionistas da Radiometer que detêm participação acionária superior a 5% são: Investeringsselskabet (com 33,9% de participação acionária e 70% dos direitos de voto), Fundos Gerenciados pelo Fidelity Investments (com 9,9% de participação acionária e 4,5% dos direitos de voto) e a ATP (com 6,6% de participação acionária e 3% de direito a voto).

4. No ano encerrado em maio de 2003, o faturamento do Grupo Radiometer no mundo, no Brasil e no Mercosul (excluindo o Brasil), respectivamente, foi de **confidencial**, de **confidencial** e de **confidencial**. Ressalte-se que a Radiometer não possui nenhuma participação acionária em nenhuma empresa sediada no Brasil ou nos demais países do Mercosul. Nos últimos três anos, a Radiometer não efetuou nenhuma operação no Brasil ou no Mercosul.

² A listagem completa dos Atos de Concentração em que Danaher participou está relacionada no item I.10 do requerimento inicial.

II – Descrição da Operação

5. A presente operação trata da aquisição de todas as ações em circulação da Radiometer através de uma oferta pública para compra de ações, pela subsidiária dinamarquesa da Danaher, a DH Denmark Holdings ApS, conforme os termos e condições estabelecidos no Contrato de Oferta, firmado em 11 de dezembro de 2003. Esta é uma operação mundial, com mínimos reflexos no Brasil.

6. O valor da presente operação é de aproximadamente **confidencial** e foi submetida ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência em 06 de Janeiro de 2004, sendo também notificada para as autoridades antitruste dos EUA e da Alemanha.

III – Setores de atividades das empresas envolvidas

7. Como dito anteriormente, o Grupo Danaher projeta, fabrica e comercializa produtos industriais e destinados ao consumidor em três segmentos comerciais. São eles: (i) Controles de processos e Ambiental, fabricando produtos ambientais, ferramentas para testes eletrônicos, equipamentos aeroespaciais, dentre outros; (ii) Ferramentas e componentes, produzindo e distribuindo ferramentas manuais mecânicas de uso geral e ferramentas para uso automotivo, assim como caixas de ferramentas e dispositivos de armazenamento, retardadores de motores a diesel, equipamento para serviços em rodas etc; (iii) marcadores (impressoras jato de tinta e marcadores a laser, ambos de aplicação industrial), impressoras de etiquetas, componentes e movimentações lineares, bem como tecnologias de atuadores com aplicação nos segmentos automotivos, médicos (mesas de pacientes e análise de sangue), embalagem e semicondutores.

8. A Danaher atua no Brasil e no Mercosul ofertando os seguintes produtos: aferimento automático de tanques e sistemas de administração de combustível; serviços de tecnologia a vácuo para indústrias elétricas, industriais, de comunicação e energia; produtos de proteção de sobre-tensão para indústria de telecomunicações e produtos que protegem linhas de transmissão de energia, antenas, fornecimentos de corrente direta, quadros de distribuição principal e instalações dos clientes; sistemas de controle-motor eletrônicos para clientes comerciais, industriais, aeroespaciais e de defesa; controles de iluminação externa e sistemas de controle para distribuição de energia; instrumentação de análise e reagentes usados especialmente para analisar as propriedades químicas da água para usos industriais e municipais; sistemas de análise de suporte técnico para testes de qualidade da água; equipamentos e software referentes a testes, monitoramento e análise de redes de computadores e telecomunicações; movimento linear (parafusos de rótula, atuadores); dispositivos óticos para aeroespaço e defesa; multímetros digitais; calibradores de processo; osciloscópios; ferramentas de análise e monitoramento de redes; sondas e alicates; termômetros; sensores de pressão para uso industrial; termostato; sistemas de monitoramento ambiental;

geradores de pulso; relês de controle de iluminação pública; equipamentos de dispensa de combustível; marcadores, impressoras de rótulos e suas peças; componentes (codificador, estojo codificador, cabos e interfaces); gravadores digitais de defeitos; equipamentos para localização de defeitos; equipamentos para monitoração e testes de disjuntores; movimento linear e escaneadores fixos.

9. O Grupo Radiometer atua na produção de produtos médicos avançados e acessórios para a análise de gás no sangue. No Brasil e nos demais países do Mercosul, o grupo oferece apenas produtos para a análise de gás no sangue.

IV – Considerações sobre a natureza da Operação

10. Faz-se necessário esclarecer que os componentes lineares e atuadores da Danaher que podem ser utilizados em aplicações medicinais, não podem, entretanto, ser utilizados nos produtos da Radiometer. Estes produtos, componentes lineares e atuadores, são grandes sistemas mecânicos centralizados, utilizados por empresas como a Abbot e a Roche. Não constituem, assim, o mesmo tipo de produto fabricado pela Radiometer, pois estes não possuem o mesmo nível de automação.

11. Estes sistemas mecânicos possuem um mecanismo de "linha de montagem" no processamento de inúmeras amostras de sangue ou de outros materiais orgânicos, através dos vários estágios da análise medicinal. Os componentes lineares e atuadores participam dessa função de "linha de montagem", movendo fisicamente as amostras pelas máquinas. Entretanto, deve-se ressaltar que os produtos da Danaher não guardam qualquer relação com as funções de análise medicinal destas mesmas máquinas.

12. A Radiometer, por sua vez, produz equipamentos para exames de sangue manuseáveis (portáteis), os quais são projetados para a utilização em aplicações simples e, portanto, não requerem a utilização de componentes lineares e atuadores, pois não necessitam de qualquer tipo de automação.

13. Portanto, conclui-se pelo exposto acima que esta operação não prejudicará o mercado ou a livre concorrência uma vez que inexistirá qualquer sobreposição horizontal ou integração vertical entre as atividades das requerentes no Brasil.

V – Recomendação

12. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

MARINA LAVOCAT BARBOSA ERNESTO
Técnico

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo.

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico